

Decreto Nº 1251 de 10 de AGOSTO de 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

Jusene Consoladora Peruzzo, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 673 aRT 8.º III de 16 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 146.250,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	449051000000	1005	146.250,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior O CONTRATO DE REPASSE FUNDO DA SAUDE N.º 0374046/2011 AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE VINCULO 4935 NO VALOR DE R\$ 146.250,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
10 de AGOSTO de 2015.

Jusene Consoladora Peruzzo.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Jones Ademir Rech
Secretário da Administração

